

Receita investiga 67

Em uma investigação aberta a pedido da CPI do Orçamento, a Receita Federal descobriu que apenas duas das 69 entidades filantrópicas que receberam subvenções sociais utilizaram notas fiscais verdadeiras para justificar seus gastos. As 67 restantes mascararam suas despesas em notas fiscais *frias*. Ao dar a informação, o coordenador do Sistema de Fiscalização da Receita Federal, Luís Henrique Barros Arruda, disse que, ao constatar essas irregularidades, a Receita decidiu investigar a aplicação das subvenções.

A Receita decidiu ampliar a investigação sobre as entidades filantrópicas e prefeituras depois de constatar que uma delas, no meio de pequenas quantias, tinha recebido cerca de US\$ 1 milhão. Muitas das entidades funcionavam apenas no papel, sem manter qualquer atividade efetiva. Apesar das constatações verificadas agora, a aplicação dos recursos

das subvenções sociais, justificadas por notas *frias*, era referenda da pelo TCU.

Segundo o coordenador de Fiscalização, a Receita deverá cobrar das entidades o imposto referente ao dinheiro da subvenção social, retroativo ao ano de recebimento do recurso. Conforme o artigo 14 do Código Tributário Nacional, as entidades filantrópicas perdem a isenção fiscal a quem direito uma vez que desviaram recursos para outras atividades. Pela legislação em vigor, dinheiro de subvenção social só pode ser aplicado em despesas correntes: manutenção da entidade, e não aquisição de bens de natureza permanente, como móveis e computadores. Luís Henrique informou que os administradores das entidades filantrópicas ou titulares das prefeituras devem ser responsabilizados penalmente pelo desvio dos recursos.